

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 65, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 - ÁREA 2

O Subsecretário de Fiscalização de Resíduos - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve: Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÕES, lavrado por esta SUFIR ao interessado que não foi localizado para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal. Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: AMÉLIA ANTONIA RODRIGUES SILVA, CPF Nº ***.696.091-**, COLÔNIA AGRICOLA SAMAMBAIA CHÁCARA 137 LOTE 12 - SAMAMBAIA/DF, auto de notificação nº G-0241-646770-FAU, de 14/08/2024; ROBERTO QUEIROZ DE BRITO JÚNIOR, CPF Nº ***.114.361-**, QSE 07 LOTE 40 TAGUATINGA SUL/DF, auto de notificação nº G-0271-084236-FAU, 11/09/2024. Art. 3º O interessado terá prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993. Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 66, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 - ÁREA 3

O Subsecretário de Fiscalização de Resíduos - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve: Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÕES, lavrado por esta SUFIR ao interessado que não foi localizado para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal. Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: MAYARA FERREIRA BARROS, CPF Nº ***.834.691-**, QUADRA 20 CONJUNTO I LOTE 12A-ARAPOANGA/DF, auto de notificação nº G0462-745938-FAU, de 19/09/2024; ANTÔNIO FERNANDES SECCHIN, CPF Nº ***.430.957-**, SHIS QI 27 CONJUNTO 4 LOTE 20 - LAGO SUL/DF, auto de notificação nº G-0660-285324-FAU, 25/09/2024. Art. 3º O interessado terá prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993. Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 67 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 - ÁREA 4

O Subsecretário de Fiscalização de Resíduos - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve: Art. 1º Tornar público e dar conhecimentos dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÕES, lavrado por esta SUFIR - ÁREA 4, aos interessados que não foram localizados para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal. Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: ESPÓLIO DE ANA CÂNDIDA DOS SANTOS, CPF Nº ***.055.161-**, QUADRA 08 LOTE 71 SETOR LESTE- GAMA/DF, auto de infração nº G-0270-395064-FAU, de 03/09/2024, R\$ 4.829,74 (Quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos); EDUARDO ALBERTO DE MELLO (ESPÓLIO), CPF Nº ***.989.731-**, QS 316

CONJUNTO 06 LOTE 04 -SAMAMBAIA/DF, auto de infração nº G- 0300-187967-FAU, de 24/09/2024, R\$ 2.037,16 (Dois mil, trinta e sete reais e dezesseis centavos); ESPÓLIO DE FRANCISCA DA SILVA SOUZA, CPF Nº ***.409.211-**, QUADRA 33 CONJUNTO B LOTE 16 SETOR CENTRAL - GAMA/DF, auto de infração nº G-0029-380321-FAU, de 26/09/2024, R\$ 5.591,61 (Cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos); ESPÓLIO DE MARIA DO SOCORRO PRIMO, CPF Nº ***.749.711-**, QUADRE 08 LOTE 70 SETOR NORTE - BRAZLÂNDIA/DF, auto de infração nº G-0256-940403-FAU, 29/08/2024, R\$ 2.665,81 (Dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos). Art. 3º Os interessados terão prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação, para apresentarem recurso e à Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sem prejuízo do efeito suspensivo, conforme previsto no § 3º do artigo 2º da Lei 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993. Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 68 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024 - ÁREA 4

O Subsecretário de Fiscalização de Resíduos - SUFIR/ DF-LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve: Art. 1º Tornar público e dar conhecimento do seguinte AUTOS DE NOTIFICAÇÕES, lavrado por esta SUFIR aos interessados que não foram localizados para o recebimento pessoal ou pelos meios usuais de comunicação em endereços diversos do Distrito Federal. Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/CNPJ, local da infração, do auto de notificação, data de emissão: ESPÓLIO DE FRANCELINO MOURA DA SILVA, CPF Nº ***.665.435-**, QUADRA 32 LOJA 19 SETOR LESTE - GAMA/DF, auto de notificação nº G- 0270-391458-FAU, de 03/09/2024; RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA, CPF Nº ***.990.331-**, QR 410 CONJUNTO 07 LOTE 10 - SAMAMBAIA/DF, auto de notificação nº G-0274-580962-FAU, de 13/08/2024; CEZARIO CARLOS DOS SANTOS, CPF Nº ***.999.561-**, QUADRA 05 LOTE 30 SETOR LESTE - GAMA/DF, auto de notificação nº G- 0278-874331-FAU, de 28/08/2024; RAGINS ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS E PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ Nº **.728.646/****-**, QN 502 CONJUNTO 06 LOTE 02 - SAMAMBAIA/DF, auto de notificação nº G- 0279-550081- FAU, de 13/08/2024. Art. 3º Os interessados terão prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigirem as irregularidades conforme previsto no §1º do artigo 1º da Lei 6.758/2020, que alterou a Lei nº 613/1993 Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO